ANS - nº 368920



EDITAL nº 001/2023

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA

O Agros - Instituto UFV de Seguridade Social está contratando pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Educação Física, para atuar no Programa "Viver Saudável", localizado em Viçosa-MG, por prazo determinado de 01 (um) ano, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais a serem realizadas de segunda a sexta-feira, de acordo com o horário de funcionamento do Programa.

O Viver Saudável – Serviço Agros de Atividade Física e Saúde, tem por objetivo promover o bem-estar físico e mental dos beneficiários do Agros. Por meio da prática de atividade física regular e programada visa estimular os participantes a terem uma vida mais saudável, e assim contribuir para a prevenção de doenças e/ou no controle das doenças já existentes. Mais especificamente, tem-se como os objetivos:

- Prevenir complicações da hipertensão arterial sistêmica (HAS), da diabete mellitus (DM) e do excesso de peso;
- Auxiliar no processo de reabilitação musculoesquelética;
- Auxiliar na busca do peso corporal adequado;
- Estimular o autocuidado a partir de orientações médica, nutricional, da psicologia e enfermagem,
 e do incentivo da prática de atividade física;
- Melhorar qualidade de vida dos beneficiários com HAS, DM e sobrepeso;
- Dentre outros.

1. ESPECIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A pessoa jurídica contratada deverá disponibilizar mão de obra de profissionais de Educação Física para atender aos seguintes objetivos:

- 1.1. Coordenar e propor atividades físicas que promovam a qualidade de vida dos beneficiários e a redução de danos causados pelas doenças já existentes;
- 1.2. Realizar avaliações físicas diagnóstica e formativa;
- 1.3. Propor atividades e exercícios físicos para grupos de hipertensos, diabéticos e demais patologias previstas pelo programa;
- 1.4. Desenvolver e acompanhar as atividades e corrigir as execuções dos exercícios físicos desenvolvidos pelos beneficiários;
- 1.5. Contribuir para o desenvolvimento e condução dos demais dispositivos do serviço;



- 1.6. Propor e participar de ações e campanhas de promoção da saúde e prevenção de doenças, por meio da prática de atividade física;
- 1.7. Participar de reuniões com a equipe multidisciplinar;
- 1.8. Orientar os estagiários no planejamento e desenvolvimento das atividades previstas;
- 1.9. Fazer relatório técnico semestral.

2. ESPECIFICAÇÕES DA EMPRESA

- 2.1. Ser Pessoa Jurídica;
- 2.2. Ter experiência com a prescrição de exercício físico para hipertensos e diabéticos;
- 2.3. Ter disponibilidade para atender ao horário do programa conforme determinado pelo Instituto;
- 2.4. Ter afinidade com a metodologia interdisciplinar.
- 2.5. Manter, com os profissionais de Educação Física contratados por ela, relação de emprego, prestação de serviços ou serem estes sócios-administradores da própria pessoa jurídica.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENCAMINHAMENTO

- 3.1. Ficha cadastral de fornecedores de serviços ANEXO 1;
- 3.2. Cópia do diploma de bacharel em Educação Física dos profissionais vinculados à pessoa jurídica;
- 3.3. Cópia do Registro no Conselho Regional de Educação Física dos profissionais vinculados à pessoa jurídica;
- 3.4. Comprovações de experiência da pessoa jurídica ou de seus profissionais de Educação Física vinculados;
- 3.5. Proposta financeira.

4. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENVIO DE PROPOSTA

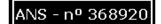
4.1 As propostas devem ser enviadas em envelope lacrado, até o dia 15 de setembro de 2023, para:

Agros - Instituto UFV de Seguridade Social

Gerência Administrativa - Ref.: Proposta Comercial – Edital 001/2023

Av. Purdue, s/n, campus da UFV

36570-900 - Viçosa – MG.





5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 5.1 Análise de currículo dos profissionais de Educação Física vinculados à pessoa jurídica que prestará o serviço a ser contratado;
- 5.2 Análise da proposta financeira;
- 5.3 Entrevista com o (s) administrador (res) da empresa e com os profissionais de Educação Física que prestarão o serviço a ser contratado.
- 5.4 Avaliação psicológica dos profissionais de Educação Física vinculados à pessoa jurídica que prestarão o serviço a ser contratado.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

- 6.1 O Viver Saudável Serviço Agros de Atividade Física e Saúde funcionará de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:
 - Segunda-feira: das 07 às 12 horas e das 16 às 20 horas;
 - Terça e quinta-feira: das 15 às 20 horas;
 - Quarta e sexta-feira: das 06:30 às 08 horas e das 16 às 20 horas

OBS: As horas estabelecidas podem sofrer alterações de acordo com a demanda e adesão dos beneficiários ao programa. O pagamento será realizado conforme carga horária cumprida no mês.

Viçosa, 05 de setembro de 2023.

Cláudio Furtado Soares Diretor-Presidente